



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO V LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018 PAG 02

SUMÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
01/2018

PAGINA02

EMENDA MODIFICATIVA 01/2018

A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

Altera o art. 97, II, da Lei Orgânica do Município de Lago dos Rodrigues- MA

O Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º. O art. 97, II, da Lei Orgânica do Município de Lago dos Rodrigues passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97. A alienação de bens municipais subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, e obedecerá às seguintes normas

(...)

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, na modalidade leilão, conforme disposto na lei de licitações, dispensada esta nos casos de doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica pela administração pública:

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues (MA),
17 Dezembro de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio, centro
Cep - 65712-000 - Lago dos Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

EDIJACIR PEREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
TARCISIO DE FARIA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO